PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO N°10860/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei n°2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 15.090.857,33 (quinze milhões, noventa mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro Cudario de Deciminanto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n°10860/2010

Crédito Suplementar

С	r	édit	O	S	iL	11	ole	m	er	١t	а	r

Anexo ao Decreto n°10860/2010 Crédito Suplementar								
	Códigos	Valores (R\$)						
Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado			
1051 - EMUSA	0412200012028	33903000	108	557.369,96				
1051 - EMUSA	0412200052028	33903900	100	6.327.531,49				
1051 - EMUSA	0412200012028	33903900	108	2.068.137,46				
1051 - EMUSA	1551200101018	44905100	108	80.372,35				
1051 - EMUSA	1551200102025	33903900	108	718.165,53				
1051 - EMUSA	1551200102033	33903000	108	500.000,00				
1051 - EMUSA	1745200102034	33903900	108	475.840,00				
1082- NITPREV	0984600000019	33900301	203	2.100.649,40				
1500 - SG	0412200012069	33903900	100	199,00				
1700 - SMA	0412200012110	33903900	108	2.000.000,00				
2100 - SMF	0412200012164	31901101	100	110.235,25				
3000 - SRE	0412200012220	31901101	100	34.759,44				
3800 - SRSF	0412200012236	31901101	100	2.769,08				
4261 - CLIN	1712200012278	33903000	203	3.402,98				
4261 - CLIN	1712200012278	33903900	203	40.000,00				
4261 - CLIN	2884300000072	46907100	100	71.425,39				
1051 - EMUSA	0412200012028	33903000	100		557.369,96			
1051 - EMUSA	1345200092032	44905100	100		10.000,00			
1051 - EMUSA	1512200012031	31901309	100		62.410,00			
1051 - EMUSA	1551200101018	44905100	100		80.372,35			
1051 - EMUSA	1551200102025	33903900	100		718.165,53			
1051 - EMUSA	1551200102033	33903000	100		500.000,00			
1051 - EMUSA	1551200102033	44905100	100		1.407.735,25			
1051 - EMUSA	1551200102033	44905100	108		2.599.885,30			
1051 - EMUSA	1745100101016	44905100	100		1.332.541,09			
1051 - EMUSA	1745200101040	44905100	100		10.000,00			
1051 - EMUSA	1745200102034	33903900	100		475.840,00			
1051 - EMUSA	1854100101030	44905100	100		1.173.097,31			
1082- NITPREV	0912200012049	31901101	203		277.782,58			
1082- NITPREV	0927200012047	33901400	203		15.000,00			
1082- NITPREV	0927200012047	33903000	203		32.000,00			
1082- NITPREV	0927200012047	33903500	203		27.605,00			
1082- NITPREV	0927200012047	33903600	203		46.010,00			
1082- NITPREV	0927200012047	33903900	203		1.100.000,00			
1082- NITPREV	0927200012047	44905200	203		37.261,37			
1082- NITPREV	0984600000011	33904700	203		152.542,68			
1082- NITPREV	0984600000012	33909100	203		15.000,00			
1082- NITPREV	0984600000013	31909200	203		254.990,00			
1082- NITPREV	0984600000013	33909200	203		19.072,84			
1082- NITPREV	0984600000014	31909400	203		4.854,37			
1082- NITPREV	0984600000014	33909300	203		5.000,00			
1082- NITPREV	0984600000015	31901303	203		1.971,37			
1082- NITPREV	0984600000015	31901309	203		2.666,59			
1082- NITPREV	0984600000015	33900500	203		9.055,87			
1082- NITPREV	0984600000016	33900101	203		80.000,00			
1082- NITPREV	0984600000017	31900900	203		3.190,00			

	1				
1082- NITPREV	0984600000017	33900900	203		15.075,00
1082- NITPREV	0984600000019	33909200	203		1.571,73
1500 - SG	0412200012069	33903000	100		199,00
4141 - FAN	1312200012246	33903900	100		147.763,77
4261 - CLIN	1712200012278	33903000	100		43.826,93
4261 - CLIN	1712200012278	33903500	203		13.360,00
4261 - CLIN	1712200012278	33903600	203		4.736,36
4261 - CLIN	1712200012278	33903900	100		148,83
4261 - CLIN	1712200012278	33909300	203		4.870,00
4261 - CLIN	1712200012279	33903900	100		27.449,63
4261 - CLIN	1712200012279	33903900	203		6.363,28
4261 - CLIN	1751200592263	33903900	108		2.000.000,00
4261 - CLIN	1751200592271	33903900	108		1.800.000,00
4261 - CLIN	1784600000066	33904700	203		5.093,34
4261 - CLIN	1784600000067	33909100	203		8.980,00
NOTA	Total Geral	15.090.857,33	15.090.857,33		

FONTE 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal FONTE 108 - Recursos Provenientes dos Royalties

FONTE 203 - Recursos Próprios

DECRETO Nº 10861/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.684/09

Art. 1º - O §2º, do art. 2º, do Decreto 10.709, de 11 de abril de 2010, passa a vigorar com a

Os recursos incorporados ao Fundo, com destinação específica, poderão ser depositados em contas individualizadas na forma do art. 3º da Lei 2.684/09 aberta com finalidade específica e mantida em instituição financeira oficial designada pela Secretaria Municipal do Planejamento, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal, cujas receitas serão vinculadas aos seus respectivos programas".

Art. 2º - O art. 4º, do Decreto 10.709, de 11 de abril de 2010, passa a vigorar com a

seguinte redação:

seguine reuação.
"Art. 49 - O Fundo Especial de Recuperação de Ativos e Investimentos Municipais, Funfuturo, possui personalidade jurídica/contábil-financeira própria, apenas com rubricas e contabilidade próprias fiscalizadas e atreladas à estrutura da Secretaria Municipal do

Art. 3º - O §1º, do art. 4º, do Decreto 10.709, de 11 de abril de 2010, passa a vigorar com a **Seguinte redação:

"\$1º - Os recursos provenientes das receitas relacionadas neste Decreto serão aplicados,

mediante decisão de um Conselho Gestor, operacionalizados por Comissão de Licitação (CDL), a ser designada pelo Prefeito e vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, que observará os requisitos e condições fixados em regulamento específico expedido através do Regimento Interno do próprio Funfuturo cuja execução ficará a cargo do Presidente do Conselho Gestor".

Art. 4° - O §2°, do art. 4°, do Decreto 10.709, de 11 de abril de 2010, passa a vigorar com a

seguinte redação:
"§2º - O Funfuturo terá como Presidente do Conselho Gestor o Titular da Pasta do Planejamento Municipal, à qual se vincula, e, será administrada, conjuntamente, com o Conselho Gestor, que se reunirá em Assembléias (ordinárias e extraordinárias), convocadas pelo Presidente, ou, na forma como dispuser o Regimento Interno".

Art. 5º - O §4º, do art. 4º, do Decreto 10.709, de 11 de abril de 2010 passa a vigorar com a conjuntamente.

seguinte redação:
"§4º - O Presidente e o Diretor do Funfuturo, comporão o Conselho Ges conselheiros, deverão, obrigatoriamente, pertencer aos quadros da: Secretaria Municipal de Fazenda, e/ou Secretaria Municipal do Planejamento, e/ou Procuradoria Geral do Município, e, ter função específica e definida na gestão do Fundo".

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária Equiparação salarial - Indeferido

20/4998/2010 – Reinaldo Martins de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Coordenação de Planejamento e Fiscalização

Despacho do Coordenador 30/25422/10 – Int. 708/10 – Wolf Assessoria Técnica Ltda. Me; 30/25427/10 – Int. 693/10 – 30/25422/10 – Int. 708/10 – Wolf Assessoria Técnica Ltda. Me; 30/25427/10 – Int. 693/10 – Silvamento Consultoria Ltda.; 30/25438/10 – Int. 678/10 – Seg. Máster Vig. Limpeza e Conservação Ltda.; 30/25446/10 – Int. 679/10 – R. F. Serviço de Vigilância e Zeladoria Ltda. Me; 30/25447/10 – Int. 680/10 – Guerreiro Guimarães Serviços Ltda.; 30/25453/10 – Int. 685/10 – MTA – Planejamento e Serv. Segurança Ltda.; 30/25455/10 – Int. 686/10 – New Safe Segurança Eletrônica Ltda.; 30/25457/10 – Int. 690/10 – Starmedic Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.; 30/25467/10 – Int. 691/10 – Brasil Forte – Vigilância e Segurança Ltda.; 30/25472/10 – Int. 694/10 – Liderforte Segurança Vigilância Ltda.; 30/25474/10 – Int. 695/10 – Ações Serviços Ltda.; 30/25478/10 – Int. 697/10 – Serauco Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.; 30/25478/10 – Int. 697/10 – Serauco Serviços Ltda.; 30/25487/10 – Int. 703/10 – Pool Life Saving Seg. e Manutenção de Piscinas Ltda.; 30/25488/10 – Int. 703/10 – RN Assessoria de Segurança Ltda. Me; 30/25496/10 – Int. 718/10 – Vigmarc Serviços Ltda. Me; 30/25499/10 – Int. 711/10 – Panter Serviço de Vigilância Ltda.; 30/25502/10 – Int. 713/10 – Seg Max Segurança Vigilância Ltda.; 30/25505/10 – Int. 715/10 – Vigilex C. ES C. Industriais Ltda – Empresas não localizadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber.

Cristiano G. Cuzzatti - Rua 2, s/nº, It. 10, Serra Grande - Int. 10134/10; Ronald R. Cantelho – Rua D, It. 105 E, Serra Grande – Int. 10135/10; Cesar Roberto D. Nonhonn – Rua Tavares de Macedo, nº 177, Icaraí – Int. 10137/10; Sebastião Severino Sobrinho – Rua Angelina Petrópolis, nº 29A, qd. 37, Maravista – Int. 10356/10; Ivan Costa Rodrigues – Rua Angelina Petrópolis, nº 29A, qd. 37, Maravista – Int. 10356/10; Ivan Costa Rodrigues – Rua São João nº 71, Centro – Int. 9333/10; Hercules S. de Oliveira – Rua 121, qd. 237, nº 263, Piratininga – Int. 6899/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes nº 8000, Santo Antonio – Int. 9422/10; O Proprietário – Rua D, qd. 9, It. 98, Santo Antonio – Int. 9421/10; O Proprietário – Rua Domingos Araújo nº 273, Piratininga – Int. 9420/10; O Proprietário – Rua do Acadêmico, qd. 2, It. 5, Piratininga – Int. 9418/10; O Proprietário – Rua 3, qd. 4, It. 13, Santo Antonio – Int. 9415/10; O Proprietário – Rua 3, qd. 4, It. 13, Santo Antonio – Int. 9415/10; O Proprietário – Av. Santo Antonio nº 385, AP. 101 e 102, Itaipu – Int. 9414/10; O Proprietário – Rua 1, qd. 3, It. 17, Itaipu – Int. 940/10; O Proprietário – Rua 87 nº 68, Maravista – Int. 9426/10; O Proprietário – Rua D nº 14, Santo Antonio – Int. 9424/10; O Proprietário – Rua D nº 14, Santo Antonio – Int. 9424/10; O Proprietário – Rua 1, qd. 48, Piratininga – Int. 9423/10; O Proprietário – Rua 14, It. 29, qd. 12, Piratininga – Int. 9428/10.

Instrução Esclarecedora nº 003/2010

Instrução Esclarecedora nº 003/2010
Tendo em vista o disposto no Artigo 382 da Lei 2624/08 - Código de Posturas, só será exigida certidão de aceitação das instalações comerciais para as atividades de alto risco relacionadas no inciso X, do referido artigo, ficando as demais atividades isentas de projeto de instalação comercial.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Recursos Humanos Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 40, §1.º (redação pela EC 41/03), inciso III, alínea "a" da CR/88, Cirlene Ferreira da Silva Vitorino, Auxiliar de Enfermagem, Inciso III, almea a da Crizo, Ciriene Perreira da Silva vitorino, Auxiliar de Entermagent, matrícula nº 432.665-8, Classe A, referência VII, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 40, §3.º, 8.º e 17 de CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c artigo 1.º da Lei nº 10.887/07, referente ao processo nº 200/14431/2010 (Port. nº 567/2010).

Renovação da Licença sem Vencimentos (Deferido)

Conceder, em prorrogação, a contar de 04/01/11, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, ao Médico Tocoginecologista Marcelo Pires Barbosa, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.850-3, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 549/2008, publicada em 19/12/2008, referente ao processo nº 200/16242/2008 de 08/12/2008, referente ao processo nº 200/14358/2010 de 13/12/10 (Port. nº 566/2010).

Insalubridade (Deferido)

200/13380/2010- Isabel Cristina Florido Azevedo

200/13491/2010- Nárcia Anacleto Leal 200/13417/2010- Reginaldo Amantino da Silva

Complementação de Insalubridade (Indeferido) 200/12950/2010- Gerlucia dos Santos Poblan

200/9413/2010- José Mauricio Linhares Barreto Junior

200/9413/2010- Jose Mauricio Linnares Barreto Junior Licença Prêmio (Deferido)
200/10110/2010- Valéria Martins Monteiro de Castro, 01 (um) mês, a partir de 10/03/11 a 08/04/11 (Port. nº 561/2010).
200/13175/2010- Salma Nabti Chimelli, 02 (dois) meses, a partir de 27/02/11 a 27/04/11

(Port. nº 562/2010).

200/10334/2010- Rosane Lima Maudonet, 02 (dois) meses, a partir de 01/03/11 a 29/04/11

(Port. nº 563/2010). . 200/7453/2010- Márcia Cristina Brasil Santos, 03 (três) meses, a partir de 01/03/11 a

29/05/11 (Port. nº 564/2010).

200/9668/2010- Fabio Barroso, 03 (três) meses, a partir de 01/02/11 a 01/05/11 (Port. nº 565/2010).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: Clinica Martins Garcia Assistência Oral e Maxilofacial Ltda; Nº Cnpj: 10.719.559/0001-20; Processo: 200/2983/2010; Endereço: Rua da Conceição 95 Sala 601

- Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Odontológica com Raios X". Razão Social: José Mocarzel Filho; nº CNPJ: 367.136.867-53; Processo: 200/6607/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 455 / 410 Centro Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Lelis & Neves Serviços Médicos Ltda; nº CNPJ: 10.834.484-0001/28; Processo: 200/9688/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1903 – A - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: New Sagitarium Cabeleireiro Ltda; nº Cnpj: 29.864.873/0001/24; Processo: 200/9684/2010; Enderey Ar. Debeta Conceigna (Consultório Médico).

200/3634/2010; Endereço: Av. Roberto Silveira 215 Loja 01 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: José Carlos de Oliveira; nº Cnpj: 035.764.187-68; nº Processo: 200/11617/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 802 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Associação Fluminense de Amparo Aos Cegos; nº Cnpj: 30.136.584/0001sso: 200/5444/2010; Endereço: Rua Padre Leandro 18 - Fonseca - Niterói Rj; "Clinica de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Consultório Medico sem 98; Processo: Atividade:

Razão Social: Leandro Martins Garcia; nº Cnpj: 083.809.277-29; Processo: 200/13475/2010; Endereço: Rua da Conceição 95 / 601 - Centro – Niterói Rj; Atividade:

'Consultório Odontológico com Raios X''.

Razão Social: Armando da Silva Oliveira Filho; nº Cnpj: 963.984.507-87; nº Processo: 200/5035/2010; Endereço: Rua Visc. "do Rio Branco 633 Sala 406 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: A. Albrecht Consultório Ltda; nº Cnpj: 06.928.086/0001-01; Processo: 200/10667/2010; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 935 Sala 902 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Cardio Center Ltda Me; nº Cnpj: 01.190.814/0001-07; Processo: 200/4563/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 / 104 – Centro – Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Maria Lucilia Ribeiro Pereira; nº Cnpj: 675.557.137-72; Processo: 200/5538/2010; Endereço: Rua Mem de Sá 111/602 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico"

Razão Social: Roberto da Silva Erthal; nº Cnpj: 305.694.437-68; Processo: 200/9219/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 /1209 e 1210 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X". **Razão Social:** Maria Carolina Araujo Varela; nº Cnpj: 079.643.217-14; nº Processo:

Razão Social: Maria Carolina Araujo Vareia; nº Cnpj: 0/9.643.217-14; nº Processo: 200/5183/2010; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 Sala 1302 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Agropecuária Jodi Ltda; nº cnpj: 05.097.978/0001-37; nº processo: 200/1607/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 567 / 101 - Pendotiba – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Enildo Ferreira Feres; nº Cnpj: 102.066..717-68; nº Processo: 200/3358/010; Endereço: Av. Jornalista Alberto F. Torres 329 / 101 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Clinica Clara Miller Ltda; nº Cnpj: 05.724.087/0001-63; nº Processo: 200/10125/2010; Endereço: Rua Pres. Backer 149 / 803 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Maria Jacqueline Carvalho Mocarzel: nº Cnpj: 892 302 567.49; nº Processo:

Razão Social: Maria Jacqueline Carvalho Mocarzel; nº Cnpj: 892.302.567-49; nº Processo:

200/6765/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 455 Sala 410 Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Daniela Erthal Righi Vieira; nº Cnpj: 022.317.537-40; nº Processo: 200/6293/2010; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira 350 / 104 – Largo da Batalha; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Thais Agnese Lannes; nº Cnpj: 051.882.827-12; nº Processo: 200/4398/2010; Endereço: Rua Otavio Carneiro 100 Sala 802 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Celso Ronaldo Reis Guedes; nº Cnpj: 553.838.907-34; nº Processo: 200/6466/2010; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 130 Sala 1107 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Maria Del Carmem Martinez Gonzáles; nº Cnpj: 500.535.587-15; nº

Processo: 200/5618/2010; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 130 Sala 602 - Centro -

Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Estaleiro Mauá S/A; nº Cnpj: 02.926.485/0001-74; nº Processo: 200/6992/2010; Endereço: Rua Doutor Paulo Frumencio 28 A Parte Ponta D' Areia – Niterói; Atividade: "Ambulatório Medico sem Internação".

Primeira Licença Sanitária (Exercício 2010)
Razão Social: Laboratório Dom Bosco Ltda; nº Cnpj: 29.216.090/0003-04; nº Processo: 200/4078/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 Sala 703 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta

Razão Social: Elitte Academia de Ginástica Ltda; nº Cnpj: 10.854.153/0001-50; nº Processo: 200/13274/2009; Endereço: Av. Almirante Ary Parreiras 460 - Vital Brasil -

Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica".

Razão Social: Andrea Monteiro Lobo; nº Cnpj: 015.752.647-06; nº Processo: 200/17428/2009; Endereço: Rua Dr. Borman 23 / 905 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Deisilane Ferreira Gomes: nº Cnpi: 002.811.037-47: nº Processo:

Razão Social: Deisilane Ferreira Gomes; nº Cnpj: 002.811.037-47; nº Processo: 200/6578/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunesw 3095 / 0102 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Odontológica sem Raios X".

Razão Social: OTX Óticas Comércio Ltda; nº Cnpj: 08.100.961/0006-94; nº Processo: 200/16712/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 507 /004 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Ortho Clinic Sinapse Reabilitação Ltda; nº Cnpj: 03.306.787/0002-93; nº Processo: 200/15766/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 80 / 601 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Clínica Odontológica com Raios X".

Razão Social: Lusamed Com. de Medic. Mat. e Prod. Hospitalares Ltda; nº Cnpj: 11.226.704/0001-01; nº Processo: 200/8593/2010; Endereço: Av. Almirante Tamandaré 566 Sala 204 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Medicamentos não sujeitos a Controle Especial Port. Ms/Svs; 344/98. E de Produtos para a Saúde."

Razão Social: Academia Vidativa de Atividades Físicas Ltda – Me; nº Cnpj: 10.824.881/0001-19; nº Processo: 200/11613/2009; Enderço: Rua Padre Pedro Martino 05 - Largo da Batalha - Niterói Ri: Atividade: "Academia de Ginástica".

Razão Social: Michelle P. Viana Comércio de Rações; nº Cnpj: 10.265.995/0001-76; nº Processo: 200/5408/2010; Endereço: Rua Coronel Américo Froes 14 - Lojas 102 / 103 –

São Francisco – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Daniele Moreira Rodrigues; nº Cnpj: 015835.217-39; nº Processo: 200/761/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 903 A - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Savet Serviço de Atendimento Veterinário Ltda-Me; nº Cnpj: 11.182.487/0001-97; nº Processo: 200/10824/2010; Endereço: Rua Roberto Paragó 093 / 001 - Itaipu – Niterói Rj; Atividade: "Clinica Veterinária".

Razão Social: Vertix Cosméticos Ltda; nº Cnpj: 05.816.569/0001-43; nº Processo:

200/8379/2010; Endereço: Rua Almirante Teffé 618 Loja 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Cosméticos, Artigos de Higiene e Perfumaria".

Razão Social: Ebecken Serviços de Saúde Ltda- Me; nº Cnpj: 12.137.539/0001-76; nº Processo: 200/11846/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1403 Bl. B Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Lísia Tarouquela Ribeiro Gomes; nº Cnpj: 102.914987-95; nº Processo: 200/10332/2010; Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 130 Sala 604 - Centro – Niterói

Rj; Atividade: 'Consultório de Psicologia". **Razão Social:** Geysa Leal Correa; nº Cnpj: 018.890..827-75; nº Processo: 200/10314/2009; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 Sala 805 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico". **Razão Social:** Monica Regina Pimentel Guilherme; nº Cnpj: 035.404.317-05; nº Processo:

200/7140/2010; Endereço: Rua São Pedro 154 Sala 409 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Estética".

"Gabinete de Estetica".

Razão Social: Milene da Silva Lacerda; nº Cnpj: 006.570.127-50; nº Processo: 200/14821/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 206 Sala 902 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Terapia Ocupacional".

Razão Social: Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa; nº Cnpj: 27.774.561/0001-02;

Razão Social: Instituto Brasileiro de Assistencia e Pesquisa; nº Cripi: 27.774.561/0001-02; nº Processo: 200/10478/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 36 Sala 307 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Oftalmologia".

Razão Social: LAC Coiffeur Me; nº Cnpj: 10.912.307/0001-12; nº Processo: 200/11917/2009; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 173 / 104 — Centro - Niterói Rj;

Atividade: "Salão de Cabeleireiros" Razão Social: Studio 583 Alfa Salão de Beleza Ltda-Me; nº Cnpj: 09.172.290/0001-25; nº Processo: 200/7938/2010; Endereço: Rua Almirante Teffé 694 – Loja - Centro - Niterói Rj;

Atividade: "Salão de Beleza". Razão Social: Janaina Dias de Macedo Carvalho; nº Cnpj: 875.992.364-49; nº Processo: 200/14725/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 206 / 608 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Ana Cristina Jardim de Mattos da Fonseca; nº Cnpj: 020.353.417-44; nº

Processo: 200/9823/2010; Endereço: Rua Miguel de Frías 77 / 711 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Odontológica com Raios X". Razão Social: Weil Ótica Ltda; nº Cnpj: 11.818.777/0001-84; nº Processo: 200/10979/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 / 130 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: J. J. Serviços Ortopédicos Ltda; nº Cnpj: 02.287.918/0001-99; nº Processo: 200/5943/2009; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 / 1402 e 1403 Icaraí - Niterói Rj. Atividade: 'Consultório Médico'.

Razão Social: CSB Drogarias S/A; nº Cnpj: 42.225.938/0105-46; nº Processo: 200/11549/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 116 Loja 01 - Centro – Niterói Rj; 200/11349/2010, Entereção. AV. Entain do Amaria Petxoto 116 Loja 01 - Centro - Nietor Rj. Attividade: Drogaria com Dispensação de Medicamentos não sujeitos e sujeitos a Controle Especial Port. Svs/Ms 344/98. E com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Correlatos e Alimentos permitidos pela legislação vigente: Obs: A Dispensação de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98 e suas atualizações só poderá ocorrer após a publicação da autorização de funcionamento em Diário Oficial da União.

Razão Social: Icaraí Farmacêutica Ltda; nº Cnpj: 12.387.814/0001-00; nº Processo: 200/12194/2010; Endereço: Rua Pereira da Silva M212 Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Dispensação de Medicamentos sujeitos e não sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes Produtos de Higiene correlatos e Alimentos Permitidos pela legislação vigente. Obs: A Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial Port. Svs/Ms 344/98 só poderá ocorrer após a publicação da autorização de funcionamento da empresa em Diário Oficial da União. autorização de funcionamento da empresa em Diário Oficial da União.

Primeira Licença Sanitária (Exercício 2009)
Razão Social: Wilson Faustino Ilha; nº Cnpj: 074. 116.027-79; Processo: 200/16291/2009; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 491 / 202 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Consultório de Psicologia".

Razão Social: Rita de Cássia Oliveira; nº Cnpj: 917.363.827-72; nº Processo:

200/16057/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334/809 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Farmácia Plus Farma Ltda-Me; nº Cnpj: 10.939.947/0001-16; nº Processo: 200/13785/2009; Endereço: Rua Dr. March 494/01 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem prestação dos serviços farmacêuticos elencados na Rdc Anvisa 44/09 e

Razão Social: Leila Aguiar Teixeira; nº Cnpi: 225.476.731-34: 200/17206/2009; Endereço: Rua Otavio Carneiro 100 / 1001 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório de Psicologia".

Razão Social: Janine Barbosa Beyruth; nº Cnpj: 070.431.057-06; nº Processo: 200/15772/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 / 704 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: N.L de Sá; nº Cnpj: 10.228.890/0001-47; nº Processo: 200/3976/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 516 – Térreo - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Salão de

Razão Social: Clinica de Dermatologia Daniela Nacif Ltda; nº Cnpj: 10.352.981/0001-90; nº

Processo: 200/9102/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 26 / 610 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico de Dermatologia".

Razão Social: Aline de Queiroz Pereira Sassi; nº Cnpj: 002.140.667-70; nº Processo: 200/9262/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 906 - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Paulo Julho Boechat; nº Cnpj: 992.925.217-72; nº Processo: 200/0926/2009: Fotography Processo: 200/0926/20090; Fotography Processo:

200/9263/2008; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 906 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

"Consultório Odontológico sem Raíos X".

Razão Social: Drogaria Cidade Dois Ltda; nº Cnpj: 10.719.542/0001-72; nº Processo: 200/14082/2009; Endereço: Av. Raul de Oliveira Rodrigues S/Nº Lote 1 Odr. 25 — Piratininga- Niterói; Atividade: "Drogaria sem permissão para comercializar medicamentos controlados pela Port. Svs/Ms 344/98 e sem prestação de serviços farmacêuticos".

Razão Social: Studio Physius Personal Trainner e Fisioterapia Ltda; nº Cnpj: 09.398.197/0001-33; nº Processo: 200/9600/2009; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 Sala 1122 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Fisioterapia".

Razão Social: Anatomia Patológica e Citopatologia Diagnóstica Ltda; nº Cnpj: 05.514.13/2001-26; nº Processo: 200/14776/2009; Endereço: Rua Gayião Paivote 148.

Oo.521.193/0001-26; nº Processo: 200/11776/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 148 Salas 1203 e 1201 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia"

Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os autos. Ano 2010

Autos de Infração

Paulo Roberto Ferreira Marques; Rua Cesinio Paiva nº 68 - São Francisco - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração nº 02085; Datado 30/11/2010.

Adalberto da Costa; Rua Leila Diniz nº 428 Qdr. 60 Lote 6 – S. Francisco – Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Infração nº 02084; Datado 30/11/2010.

Edwiges Timotheo de Barros; Rua Siqueira Campos nº 45 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração nº 02081; Datado 30/11/2010. José Augusto Ramos; Rua Mem de Sá nº 127 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o

Auto de Infração nº 02083; Datado 30/11/2010.

Gilda Aurora Rocha Garcia; Rua São João nº 192 - Centro - Niterói Rj; Deixou de receber

o Auto de Infração nº 06406; Datado 07/12/2010. **Affonso Sancher**; Rua Presidente Backer nº 250 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o

Auto de Infração nº 02082; Datado 30/11/2010. **Porfira Monteiro;** Rua Vinte e Dois de Novembro S/Nº - Fonseca – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração nº 06427; Datado 08/12/2010.

Horizonte de Andrade; Rua Vinte e Dois de Novembro S/Nº - Fonseca – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração nº 06426; Datado 08/12/2010.

Soter S/A; Av. José Cortes Junior nº 834 Qdr. 98 Lote 16/A – Itaipu- Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração nº 06405; Datado 03/12/2010.

Lucio Vassalo; Rua das Gaivotas Qdr. 168 Lote 1 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de

receber o Auto de Infração nº 06401; Datado 03/12/2010.

Winfried Michael Hoppe; Rua José Lobo de Medeiros nº 30 – Camboinhas - Niterói Rj;

Deixou de receber o Auto de Infração nº 06404; Datado 03/12/2010. **Wagner Nikolao Venetas;** Rua Comendador Manuel A. Falcão Qdr. 23 Lote 16 – Piratininga – Niterói; Deixou de receber o Auto de Infração nº 06403; Datado 03/12/2010.

Emma Rosa Marques Nicoletti; Rua das Gaivotas Qdr. 168 Lote 2 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração nº 06402; Datado 03/12/2010.

Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os autos. Ano 2010

Patrícia Bardavid Estética Sociedade Simples; Rua Moreira Cesar 265 / 207 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0116/10; Datado 26/11/2010.

Instituto de Beleza Navarro e Maturana Ltda: Rua Gavião Peixoto nº 343 - Loia 101 -

Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0118/10; Datado 26/11/2010.

Audionit Serviços Médicos e Fonoaudiológicos Ltda; Rua Moreira Cesar nº 26 / 1110 -

Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0065/10; Datado 05/11/2010. **Vimatecnica Mi Comércio e Serviços Ltda Me;** Rua Consul Francisco da Cruz nº 03 - Centro - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0107/10; Datado 26/11/2010.

Vimatecnica Mi Comércio e Serviços Ltda; Rua Consul Francisco da Cruz nº 03 - Centro - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0113/10; Datado 26/11/2010.

Patrícia Bardavid Estética Sociedade Simples Ltda; Rua Moreira Cesar nº 265 / 207 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1338; Datado 15/07/2010.

Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os autos. Ano 2010

Edwiges Timotheo de Barros; Rua Siqueira Campos nº 45 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0128/10; Datado 26/11/2010.

Maria Gomes de Azevedo; Rua Vereador Theophilo Rodrigues nº 32 Apt. 101 – Ingá –

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0115/10; Datado 26/11/2010.

Antonio Augusto da Cunha Pinheiro; Rua General Rubens Rosado Teixeira Qd. 05 Lote

12 Piratininga Niterói; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0129/10; Datado 30/11/2010. **Farmagral Farmácia Ltda;** Av. Ewerton da Costa Xavier nº 1395 Loja 01 - Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0037/10; Datado 05/11/2010.

Alda Vizeu de Figueiredo; Rua Marques de Caxias nº 233 - Apt. 202 - Centro - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0127/10; Datado 26/11/2010.

Mitra Arquidiocesana de Niterói; Rua Dom José Pereira Alves – Lote 32 – S. Lourenço – Niterói Ri: Deixou de receber o Auto de Multa nº 4585: Datado 20/09/2010.

Sefran Bar Ltda; Rua Benjamin Constant nº 71 - Loja 10 - Fonseca – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 4554; Datado 20/09/2010.

Mercado de Bebidas Casfer Ltda - Me: Rua Craveiro Lopes Nº 633 - Barreto - Niterói Ri: Deixou de receber o Auto de Multa nº 4557; Datado 20/09/2010.

Indeferimento:

Antonio Augusto da Cunha Pinheiro; Rua General Rubens Rosado Teixeira Qd. 05 Lote 12 Piratininga Niterói; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo nº 200/13216/2010.

Mercado de Bebidas Casfer Ltda; Rua Craveiro Lopes nº 633 - Barreto - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo no 200/7622/2010. Termo de Advertência:

Mercado de Bebidas Casfer Ltda-Me; Rua Craveiro Lopes Nº 633 - Barreto - Niterói Rj; Pelo Fato "De Desobedecer a Interdição, Voltando a Funcionar sem a Eliminação de Risco

Mercado de Bebidas Casfer Ltda Me; Rua Presidente Craveiro Lopes nº 633 – Barreto – Niterói Rj; Pelo Fato "Do Estabelecimento estar Descumprindo Ato de Interdição Configurado pelos termos nº 0034 de 10/02/09, 0063 de 02/06/09 e outro de 08/04/2009,

contrariando a Legislação em vigor e colocando em Risco a Saúde do Consumidor.

Mercado de Bebidas Casfer Ltda; Rua Craveiro Lopes nº 633 - Barreto - Niterói Rj; Pelo Fato "Do Estabelecimento estar Descumprindo a Interdição voltando a funcionar sem Autorização"

Maria da Penha Amaral Cruz; Av. Amaral Peixoto nº 370 - Sala 324 - Centro - Niterói Rj; Pelo Fato "De estar Funcionando sem Licença do Órgão Sanitário Competente."

Maria da Penha Amaral Cruz; Av. Amaral Peixoto nº 370 – Sala 324 Centro – Niterói Rj; Pelo Fato "De estar funcionando sem Licença do Órgão Sanitário Competente."

<u>SECRETARIA MÚNICIPAL DE SAÚDE</u>

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 28/12/07 a 03/01/08 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os ssados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 4440- Domingos Ferreira da Silva; 1842- Um Homem (28/12/07); 3727- Arnaldo Marins; 2813- João Pereira da Silva (29/12/07); 822- Wilson Pereira Bragança; 2237- Wanderley Affonso de Souza; 2270- Jonatas Gomes da Silva; 1363- Manoel Ferreira Wanderley Artonso de Souza; 2270- Jonatas Gomes da Silva; 1363- Manoei Ferreira Chaves (30/12/07); 4325- Oberio da Silva Pereira; 4664- Ana Lucia França de Oliveira (31/12/07); 3700- Carlos Henrique de Carvalho Fernandes; 1750- Wanderson da Silva Leite; 4976- Priscila Felix de Araujo (01/01/08); 2668- Nair de Souza Amaral; 3761- mauro Vilar de Barros; 4465- Adhemar Caetano Marques; 1168- José do Carmo Oliveira (02/01/08); 1044- Zilda Vieira Pontes Reneaux; 3715- Ivan José da Silva (03/01/08).

Gavetas da Quadra A: 16- Francirley Silva dos Santos (28/12/07); 44- Gladston de Carvalho Filho (29/12/07); 83- Adenir Pires Veiga (31/12/07); 41- Maria Madalena Fernandes (01/01/08); 26- Regina Lopes Bellas; 29- Ivone de Souza Ribeiro (02/01/08). Gavetas da Quadra B: 786- Ismael da Silva (29/12/07).

Carneiros da Quadra F: 2819- Maria Mercedes da Silva Quintanilha (01/01/08); 2300-

Processos nºs. 60/0149; 0303; 0541; 0681; 0731; 0733; 0748; 0752; 0756; 0758; 0759; 0765; 0779; 0782; 0786; 0789; 0790; 0791; 0792; 0796; 0797; 0799; 0800; 0802; 0803; 0805; 0806; 0808; 0809; 0827**/2010-Deferidos.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Designa os servidores que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o contido no processo n.º210/5330/2010,

Art. 1º - Designar Comissão Técnica para análise da documentação e verificação in loco das condições de atendimento às crianças, para habilitação das instituições no processo de conveniamento das creches comunitárias que integrarão o Programa Criança na Creche

Art. 2º - A comissão será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência do primeiro:

- Felipe Barbosa Bittencourt, Matrícula nº238355-11
- Dina Maria Lopes Feijó, Matrícula n º238.140-8
 Kátia Regina Augusta Pereira, Matrícula nº 232.665-0
- Geany Santana da Silva, Matrícula nº 235.373-8
 Geórgia Moreira de Oliveira, Matrícula nº 234.809-2
- Luciana Negrão Andrade Torres, Matrícula nº 234.927-2
 Cléa Monteiro Mello Rocha e Silva, Matrícula nº 231.304-7
- Roseli Rodrigues Pinto, Matrícula nº 2286144

 Romana Camarinha Dominguez, Matrícula nº2188126
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se subsidiariamente o disposto nas Portarias FME n.º735/2006 e revogadas as disposições em contrário (Port. 1021/2010).

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 662/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a VIVO S.A; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a assinatura mensal de 92 (noventa e dois) pacotes de dados ilimitado, que permita navegação na internet, em velocidade de 01 Bps e em condições ideais de localização e tráfego em redes 3G ou superior (HSDPA, similar ou superior), sendo aceita velocidade inferior para áreas onde, comprovadamente a empresa não possua cobertura 3G. Valor: R\$ 129.984,96 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo empenhado no presente exercício a importância de **R\$ 5.416,04** (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2150, Código de Despesa nº 33903900; a conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2150, Codigo de Despesa nº 33903900; Fonte: 100; Nota de Empenha nº 01699/2010-5, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2011; **Processo nº** 210/2084/2010; **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; **Prazo**: 90 (noventa) dias; **Data da Assinatura:** 01/12//2010. **Retificação:** Na corrigenda publicada em 18/12/2010,

onde se lê, contrato nº 654/2010, leia-se contrato nº 649/2010

Termo de Rescisão nº 002/2010

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato nº 618/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Gustavo da Silva Demaman. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável, a partir de 18/11/2010, do contrato nº 618/2010, firmado entre objeto a rescisad aringavei, a partir de 18/11/2010, do contrato 18/18/2010, limitado entre a FME e Gustavo da Silva Demaman, na função de Educador do Projovem Urbano, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem Urbano do Município de Niterói, para prestação de serviço temporário, no âmbito do Programa, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Processo nº 210/5390/2010; Fundamento Legal: Art. 472 do Código Civil Brasileiro. Data da Assinatura: 18/11/2010

Termo Aditivo nº 183/2010
Instrumento: Termo Aditivo a Contrato nº 640/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Ermar Alimentos Ltda, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a fonte de pagamento do Contrato nº 640/2010, celebrado entre a FME e a Ermar Alimentos Ltda, passando da fonte 100. para a fonte 206, à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142, Código de Despesa: 33903000, Nota de Empenho nº 01799/2010-0. Processo: 210/2364/2010. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II - C, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 20/12/2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 304/2010

Instrumento: Termo de Contrato de Locação não Residencial nº 304/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Regional de Italique e o Sr. Paura Antonio de Pasquale e a Sr. Neyde Carvalho Martins. **Objeto**: Locação, pelo Município, de imóvel situado na Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 9.544, Lojas 101 e 102, Itaipu, Niterói, para instalação da Secretaria Regional de Itaipu. **Prazo**: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data assinatura. **Valor Estimativo**: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Verba:** P.T. 1700.041220001.2110, C.D. nº 3390.36.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 101145, datada de 08.11.2010. **Fundamento**: Art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações, Lei nº 8.245/91 e pelas demais normas legais aplicáveis. Despachos no processo nº 280/0447/2010. **Data da Assinatura**: 08 de novembro de 2010. **EXTRATO Nº 285/2010**

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 285/2010; Partes: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Joyce da Nitroli, altaves da Procuradoria de al un Multicipio, e do Odito rado a estudante soyce da Silva Liberalio, tendo como interveniente a Universidade Salgado de Oliveira de Educação e Cultura — ASOEC, entidade mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO; **Objeto:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; **Prazo:** seis (06) meses, com início de vigência em 08/11/2010 e término em 08/05/2011; Valor Estimativo: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a bolsa auxílio e R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte, para o período de vigência; **Verba:** Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2054, Nota de Empenho nº 101168, datada de 08/11/2010. **Fundamento**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito, exarado à folha nº 02 do processo nº 70/23081/2010; **Data da Assinatura**: 08 de novembro de 2010.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2010.

EXTRATO № 295/2010

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 295/2010; Partes: Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Victor Perazzini Gama Longio, tendo como interveniente o Instituto Superior de Educação La Salle; **Objeto**: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; **Prazo**: seis (06) meses, com início de vigência em 01/12/2010 e término em 31/05/2011; **Valor Estimativo**: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a bolsa auxilio e R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte, para o período de vigência; **Verba:** Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2054, Nota de Empenho nº 101177, datada de 08/11/2010. **Fundamento**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito, exarado à folha n.º 02 do processo nº 70/23081/2010; **Data da Assinatura**: 1º de dezembro de 2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº 110/2010 - Designar a contar de 09/12/2010, Claudia Lopes da Cunha para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Orçamento, da Diretoria de

Port. nº 111/2010 - Designar a contar de 15/12/2010, Elizabeth da Rocha Silva Franco para exercer a função gratificada de Chefe de Setor II de Pavimentação, da Diretoria de

112/2010 - O Presidente da EMUSA - Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, constituir Comissão de Sindicâncias no Processo Administrativo: nº 510/5683/10, bem como designar: Gilberto Barreto – Presidente, Heloisa Helena Garrido Cardoso – Secretária, e os demais membros: Arthur Rodrigues dos Santos e Rubens de Freitas Mattos Filho.

Port. nº 113/2010 - Cancelar a Gratificação por Atividade Permanente - GAP do servidor Renato Costa de Oliveira, a contar do día 15/12/2010.

Port. nº 115/2010 - Designar a contar de 07/12/2010, Marcos Pereira da Silva para

exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Desenho, da Diretoria de Iluminação

Port. nº 116/2010 - Designar a contar de 13/12/2010, **Priscila Santos** para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, da Diretoria de Operações.

Ordem de Início

Convite Cose nº 023/10 – Ordem de Início a partir do dia 15/12/2010 à firma R.C Vieira Engenharia Ltda., com término previsto para o dia 14/03/2011. Proc.nº. 510/4222/10.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 031/2010, que visa à execução das obras e/ou serviços de Implantação de Iluminação Pública em Diversas Ruas do Bairro Nova Fazendinha — Sapê, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa Luxor Construções e Empreendimentos Ltda — CNPJ: 07.252.069/0001-51, pelo global de R\$ 269.174,86, com condições de entrega dos serviços y adjudade de propostas a pagamentos conforma disposto po Edital Presidente. serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no Edital. Proc. nº. 510/5232/2010.